



# Diário Oficial do **MUNICÍPIO**

Prefeitura Municipal de Eunápolis

Quarta-feira • 11 de Janeiro de 2023 • Ano XIV • Nº 8658

Esta edição encontra-se no site oficial deste ente.

## Sumário

Portarias ..... 02 a 02



Acesse o QR Code e tenha acesso a esse diário na íntegra

Gestor - Cordélia Torres de Almeida / Secretário - Governo / Editor - Prefeita  
Rua Arquimedes Martins, s/nº Centauro Eunápolis-BA

CERTIFICAÇÃO DIGITAL: NEU0NJG5MTNERDMXNJFFMZ

## Portarias

ESTADO DA BAHIA  
PREFEITURA MUNICIPAL DE EUNÁPOLIS  
SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO



### PORTARIA SEMGE Nº 004, DE 10 DE JANEIRO DE 2023.

Concede Licença a Gestante à Servidora Pública Municipal **MARIA LUCIA MIRANDA DE BRITO** e dá outras providências.

O **SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GESTÃO**, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo Parágrafo Único do Art. 59 da Lei Orgânica Municipal, e em conformidade com o Decreto de Nomeação 10.514, de 1º de fevereiro de 2022;

**CONSIDERANDO** Requerimento de Direitos e Vantagens solicitando Licença a Gestante, com anuência da Secretaria Municipal de Educação, datado de 14.12.2022;

**CONSIDERANDO** Certidão de Nascimento da filha da Servidora, lavrada em 14.12.2022, anexada ao Requerimento, sendo o nascimento ocorrido em 12.12.2022;

**CONSIDERANDO** que somente em 05.01.2023 o Requerimento foi apresentado ao Núcleo de Recursos Humanos;

### RESOLVE:

**Art. 1.º** CONCEDER Licença a Gestante, com início em 12.12.2022 e término em 12.06.2023, a **MARIA LUCIA MIRANDA DE BRITO**, Servidora Pública Municipal no cargo Auxiliar de Serviços Gerais, 200h, matrícula 54949, lotada na Secretaria Municipal de Saúde, conforme o que dispõe a Lei nº 341/99, de 16.12.1999 – Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Eunápolis, das Autarquias e Fundações Públicas Municipais, a Lei Orgânica Municipal e Lei Federal 11.770, de 09 de setembro de 2008.

**Art. 2º** - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 12.12.2022, revogando-se as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Eunápolis, 10 de janeiro de 2023.

CARLOS RONALDO CARVALHO DOS SANTOS  
Secretário Municipal da Gestão  
Decreto nº. 10.514/2022